



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2019
(Autoria: Mesa Diretora:)

“Autoriza viagem dos Vereadores Alcides Boscaini e Leandro Coppi para Brasília-DF”.

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília-DF, dos Vereadores desta casa, Alcides Boscaini e Leandro Coppi, nos dias 09 à 13 de setembro, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Autoria Mesa Diretora:

Vandemir Pilattii
Presidente

Paulo Alberto Benini
Vice-presidente

Alcides Boscaini
1º Secretário

Fabiano Ferruccio Sabei
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2019.

(Autoria: Mesa Diretora)

A presente Resolução tem por objetivo autorizar a viagem à Brasília (DF) do Vereadores da Câmara Municipal, Alcides Boscaini e Leandro Coppi, nos dias 09 à 13 de setembro tendo como finalidade oportunizar a participar em audiências com Ministros e Deputados, para entrega de pedidos de emendas ao Orçamento Geral da União, visando obter recursos para o Município de Coronel Pilar.

Pelo exposto, contam com a colaboração dos demais Vereadores para aprovação da presente Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Autoria Mesa Diretora:

Vandemir Pilattii
Presidente

Paulo Alberto Benini
Vice-presidente

Alcides Boscaini
1º Secretário

Fabiano Ferruccio Sabei
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!